



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA ANO 2018

A Comissão de Ensino do Curso de Especialização em Oftalmologia Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, torna pública a abertura de inscrição para preenchimento de vagas de médicos especializando do primeiro ano para o Programa de Especialização em Oftalmologia, obedecendo às normas do Regimento Interno e Regimento do Curso de Especialização do Hoftalon para o ano de 2018.

O programa do Curso de Especialização em Oftalmologia do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, colocado à disposição dos candidatos, acha-se credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

1. ESPECIALIDADE

Especialidade	Nº de Vagas	Duração Anos
OFTALMOLOGIA	03	03

1.1 – Não há bolsa auxílio.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão efetuadas na **Secretaria do Curso de Especialização do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão - Rua Senador Souza Naves 648 - Centro, Londrina - Paraná, CEP: 86010-160 Fone: (43) 3375-9563, de segunda à sexta-feira, no horário comercial, 9h às 12h00min e das 14h00min às 18h, no período de 09/10 a 22/11/2017, (excetuando-se sábados, domingos e feriados).**
- 2.2. Poderão inscrever-se candidatos **formados ou formandos por escolas médicas reconhecidas do país** e médicos com diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil pelos órgãos competentes, que não sejam portadores de deficiência capaz de impedir o exercício da especialidade pretendida ou da medicina.
- 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção através da internet: www.hoftalon.com.br, bem como manter atualizado o

endereço informado no ato de inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.

- 2.4. O presente Edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção, de acordo com os critérios e condições a seguir.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, por procuração ou via postal/ Sedex, enviando a documentação para o seguinte endereço: **COMISSÃO DE ENSINO/HOFTALON**, Rua Senador Naves, 648. CEP: 86010-160. Londrina – Paraná, e deverá adotar o seguinte procedimento:

- a) O [formulário](#) de inscrição deverá conter os seguintes dados: nome completo, sexo, filiação, número da cédula de identidade e órgão emissor, número do CPF, estado civil, data de nascimento, naturalidade, Estado, endereço completo (rua, nº telefone, nº celular, e-mail, CEP, bairro, cidade e Estado), Faculdade onde concluiu ou concluirá o curso médico, com ano de ingresso e da conclusão;

- O [formulário](#) de inscrição poderá ser encontrado on-line, via internet, no endereço do portal do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, (www.hoftalon.com.br). Concluído o preenchimento do formulário, o candidato; em seguida, deverá **imprimir o formulário** e proceder como constante no item a seguir.

- b) Juntamente com o [formulário](#), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia **autenticada** e legível da cédula de identidade, CPF, Título de Eleitor, certificado de reservista e certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia **autenticada** e legível da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM). Os candidatos que não possuem a Carteira ou o comprovante de inscrição no CRM deverão apresentar declaração constando que o curso de medicina é reconhecido pelo órgão competente;
- Fotocópia **autenticada** do diploma de médico ou certificado de conclusão de curso ou atestado que está frequentando o último ano do curso de Medicina;
- Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma do curso de graduação em medicina revalidado por Universidade Pública, na forma da lei; se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1831/2008 de 24/01/2008 e CFM nº 1832/2008 de 25/02/2008.
- 1 (uma) foto 3x4;
- Curriculum Vitae documentado;
- Recibo de depósito da taxa de inscrição – Banco do Brasil - Ag: 2755-3 - Conta Corrente: 18928-6 - em nome do Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão – CNPJ: 07.194.341/0001-94, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

- c) Caso o formulário seja assinado por outra pessoa que não o candidato, este deverá estar acompanhado da procuração e da Cédula de Identidade do procurador.
 - d) Caso o formulário, com os documentos necessários, seja encaminhado por via postal – **Sedex** para pagamento da taxa, os candidatos deverão anexar ao envelope, cheque nominal e cruzado, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), em nome de Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, ou o recibo do depósito da taxa de inscrição.
 - e) As inscrições por via postal deverão dar entrada na Administração do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, durante o período estipulado para a inscrição. Portanto, a data máxima, aceita para postagem, será a do dia **22/11/2017**.
 - f) O modelo do formulário está disponível via Internet, no portal do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, (www.hoftalon.com.br).
 - g) **A inscrição do candidato somente será formalizada com a análise de todos os documentos mencionados no item b.** A transmissão dos dados via internet, como mencionado no item **a**, não caracteriza inscrição, valendo, apenas, como registro (pré-inscrição), para consulta dos dados pela Comissão de Seleção, caso necessário.
 - j) São de responsabilidade do candidato, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após o envio e efetivação da inscrição.
- 3.2. Não serão aceitas as inscrições cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e documentos postados/SEDEX após a data de **22/11/2017**.
- 3.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.
- 3.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, após ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da Seleção Pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.
- 3.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da Primeira prova deverá solicitá-lo, por escrito, à **COMISSÃO**, até o dia **22 de novembro de 2017**.
- 3.6. A relação geral dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas e local da realização da prova será divulgado por meio de edital específico, no dia **29 de novembro de 2017**, após as 16 horas, no endereço eletrônico: [http:// www.hoftalon.com.br](http://www.hoftalon.com.br),

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de:

PRIMEIRA PROVA

a) Prova Geral: Eliminatória – peso 9,0;

SEGUNDA PROVA

a) Análise de *Curriculum Vitae* – peso 0,5;

b) Argüição do *Curriculum Vitae* – peso 0,5.

4.2. A Prova Geral, designada **PRIMEIRA PROVA**, terá duração de 4 (quatro) horas e peso final igual a 9 (nove). Constará de 100 (cem) questões objetivas sobre conhecimentos de medicina, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

4.3. A duração da PRIMEIRA PROVA será de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento da folha de resposta.

4.4. As questões desta prova serão baseadas nos programas oferecidos pelos Cursos de Medicina reconhecidos oficialmente pelo órgão competente.

4.5. **A PRIMEIRA PROVA será realizada no dia 06/12/2017 (quarta-feira), com início às 14h, em local divulgado no dia 29/11/2017, após as 16h, no endereço eletrônico: www.hoftalon.com.br**

4.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta, documento de identificação original, com foto, sendo que o acesso às salas de provas será fechado impreterivelmente às **14h**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e/ou caso fortuito.

4.7. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, **com foto, válidos, em forma legível e em via original:**

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho Regional de Medicina;

c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Cédula de Identidade (RG);

d) Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;

e) Na hipótese de candidato estrangeiro, apresentação de um documento de identificação oficial de estrangeiro;

f) Carteira de Trabalho com foto.

- 4.8. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho sem foto, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis, escaneados e/ou danificados.
- 4.9. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 4.10. Não será aplicada a Prova geral ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital bem como editais específicos.
- 4.11. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 4.12. Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *notebook*, fones de ouvido, receptor, gravador, relógio de qualquer tipo, gorro, etc.). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova, estará sob pena de imediata retirada da sala e automática desclassificação na prova. O candidato deverá deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da Prova.
- 4.13. O candidato poderá entregar a prova quando decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma.
- 4.14. Os 3 (três) últimos candidatos da sala deverão permanecer na mesma até que o último candidato termine e entregue sua prova.
- 4.15. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 4.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 4.17. Somente serão consideradas as questões assinaladas na folha de resposta. Recomenda-se aos candidatos que as marcas preencham todo o espaço destinado às alternativas, com utilização de caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.18. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 4.19. No dia **12 de dezembro de 2017**, a partir das **16 h**, no endereço eletrônico: <http://www.hoftalon.com.br>, será convocado, para a segunda fase, o número de candidatos, conforme quadro a seguir, dentre aqueles que obtiverem as maiores pontuações. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado.

Especialidades	Números de Candidatos que serão convocados para a 2ª fase
Oftalmologia	16

4.20. A SEGUNDA PROVA – Arguição do curriculum será realizada no Hoftalon - Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, no dia 20/12/2017, quarta-feira, às 08h30min.

4.21. A Arguição do curriculum é obrigatória e será eliminado o candidato que não comparecer para a realização da mesma.

4.22. A arguição do *curriculum vitae* terá peso 0,5 (zero vírgula cinco).

CONCEITO
APRESENTAÇÃO (0,00 A 2,0)
COMUNICAÇÃO (0,00 A 2,0)
INTERESSE (0,00 A 2,0)
SOCIABILIDADE (0,00 A 2,0)
CRIATIVIDADE (0,00 A 2,0)
TOTAL (0,00 A 10,00)

4.23. A análise do *curriculum vitae* ficará a cargo da Comissão de Ensino, e serão considerados os seguintes elementos:

- Histórico escolar.....	0 - 2
- Atividades profissionais	0 - 1
- Trabalhos científicos	0 - 2
publicados	0,5 (cada)
temas livres	0,25 (cada)
- Estágios realizados	0 - 1
profissionais	0 - 0,5 (cada)
acadêmicos	0 - 0,25 (cada)
- Cursos extra-curriculares	0 - 0,5 (0,1 cada)
- Congressos, jornadas e atividades afins.....	0 - 0,5 (0,1 cada)
- Distinções e prêmios.....	0 - 0,5
- Formação diversa	0 - 2
outros cursos de nível superior	1,0 (cada)
línguas estrangeiras	0,5 (cada)
especializações (mínimo de 360 horas)	0,5 (cada)
- Atividades diversas.....	0 - 0,5
Representação discente.....	0,1 (cada)
Participação em diretorias e associações	0,1 (cada)
Outros.....	0,1 (cada)
Total geral da análise do <i>curriculum vitae</i>.....	(0 - 10)

- 4.24. **A análise do *Curriculum vitae* terá peso 0,5 na contagem geral dos pontos.**
- 4.25. Todo documento da Prova de Análise de *Curriculum vitae* expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.26. A Comissão de Ensino do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, divulgará no dia **22/12/2017, a partir das 16h a classificação final**, por ordem decrescente, em listagem onde os candidatos serão identificados apenas pelo número de inscrição, podendo ainda ser obtido por meio de Internet, no seguinte endereço: (www.hoftalon.com.br) A Comissão de Ensino não prestará informações por telefone, e-mail, fax, telex, carta ou telegrama.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final, para efeito de aprovação, será 5,0 (cinco), e será composta da seguinte forma:

$$NF = NPP + NAC_1 + NAC_2$$

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota Primeira Prova x 9,0

NAC_1 = Nota Arguição do *Curriculum* x 0,5

NAC_2 = Nota da Análise do *Curriculum* x 0,5.

6. DO DESEMPATE

6.1. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1º - Maior nota na análise do *Curriculum*;

2º - Maior nota na arguição do *Curriculum*;

3º - Maior nota na primeira prova.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados e classificados farão a matrícula e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos abaixo, no **dia 16 de Janeiro de 2018, das 8h30min às 12h**, na COMISSÃO DE ENSINO do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, nesta ocasião, o candidato assinará o contrato padrão de matrícula.

a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação em medicina ou, em caráter provisório, atestado ou declaração de que concluiu o curso de graduação em medicina, expedida pela Universidade/Faculdade de origem. No atestado ou declaração deverá constar obrigatoriamente o número de reconhecimento do curso de medicina junto ao MEC.

b) Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

- c) Fotocópia autenticada do CPF;
 - d) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do Médico ou Carteira Profissional de Médico, expedido pelo CRM ou protocolo de inscrição no CRM-PR.
 - e) Comprovante de inscrição no INSS;
 - f) 1 (uma) foto 3x4.
- 8.2. O candidato que não atender o contido no item 8.1, será considerado desistente, e será convocado o suplente para assumir imediatamente a vaga, respeitado a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.3. Na hipótese de restarem vaga, a COMISSÃO DE ENSINO fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das **14h00min** do dia **16/01/2018**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato.
- 8.4. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência, terá prazo improrrogável de 48 horas para efetuar sua matrícula sob pena de perdê-la.
- 8.5. Os candidatos classificados terão as vagas registradas e oficializadas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia com o direito de participar da Prova Nacional de Oftalmologia, para habilitação ao Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB ao final do 3º (terceiro) ano.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O especializando oficialmente matriculado **iniciará o programa, às 08h00min do dia 01 de março de 2018**, no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, Rua Senador Souza Naves, 648, Londrina - PR, e terão direito à:
- a) Refeições no HOFTALON;
 - b) Repouso anual de 30 dias em datas estabelecidas pela COMISSÃO DE ENSINO.
- 9.2. **O candidato regularmente matriculado que não comparecer no dia 01 de março de 2018, às 08h00min, no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, e que não apresentar justificativa, será considerado desistente, e para sua vaga, será convocado o classificado subsequente.**
- 9.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas.
- 9.4. Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) Faltar a qualquer uma das provas.
 - b) Não entregar na Secretaria geral do HOFTALON, o *curriculum vitae* conforme item 3.1.
 - c) Não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

- 9.5. A divulgação dos resultados via edital, será o único meio de comunicação entre a COMISSÃO e os candidatos.
- 9.6. Os médicos admitidos como especializandos obedecerão ao Regulamento do Curso de Especialização e Regimento interno do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão.
- 9.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de inscrição.
- 9.8. A Comissão do Curso de Especialização poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, as provas, a convocação ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações ou irregularidades e infrações nas provas ou nos documentos apresentados.
- 9.9. A inscrição no concurso implicará no conhecimento das presentes instruções, do Regulamento do Curso de Especialização do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão, e no compromisso de aceitação das condições do processo seletivo ora estabelecido.
- 9.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.
- 9.11. O candidato aprovado assinará um termo de especialização em oftalmologia com o Hoftalon Centro de Estudo e Pesquisa da Visão e pagará pela especialização contratada, através de boleto bancário, o valor de 18.000,00 (Dezoito mil reais) que poderá ser quitado em 36 (trinta e seis) parcelas de 500,00 (Quinhentos reais), no dia 10 dos respectivos meses, na forma estipulada pelo HOFTALON.
- 9.12. Os candidatos obterão maiores informações:
- a) COMISSÃO DE ENSINO do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão,
Rua Senador Souza Naves, 648 – Centro – CEP 86010-160.
Londrina-PR Fone/Fax: (43) 3375-9563 e-mail: resimed@hoftalon.com.br
 - b) Via Internet no endereço do Hoftalon - Centro de Estudo e Pesquisa da Visão
(www.hoftalon.com.br).

Londrina, 04 de outubro de 2017.

Dr. Rui Barroso Schimiti
Coordenador do Curso de Especialização

INFORMAÇÕES E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
04/10/2017	Edital – www.hoftalon.com.br
09/10 a 22/11/2017	Inscrição: horário comercial, excluindo-se sábados, domingos e feriados, na Secretaria Geral do Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão Rua Senador Souza Naves, 648 – Centro - Londrina – Paraná. Pessoalmente, por procuração ou por meio de correio, com data de postagem, via SEDEX, até o dia 22/11/2017.
09/10 a 22/11/2017	Postagem dos documentos de inscrição.
29/11/2017	Homologação das Inscrições e divulgação do local e horário da prova – após as 16 horas www.hoftalon.com.br
06/12/2017	Primeira prova – aplicação – comparecer com 45 minutos de antecedência
12/12/2017	Resultado da Primeira prova e convocação para a arguição do currículo: 16h00min , no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão. Este resultado será divulgado no portal www.hoftalon.com.br e não será fornecido por telefone. A listagem será divulgada por ordem decrescente e por número de inscrição
20/12/2017	Segunda prova: Arguição do Curriculum – 08h30min
22/12/2017	Resultado Final : 16h00min, no Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão. Este resultado será divulgado no portal www.hoftalon.com.br e não será fornecido por telefone. A listagem será divulgada por ordem alfabética e por número de inscrição.
22/12/2017	Homologação do Resultado Final e convocação para matrícula – 16h00min. A Convocação será pelo nome do candidato por internet (www.hoftalon.com.br)
16/01/2018	Matrícula: com o seguinte cronograma 08h30min às 12 horas – Efetivação da matrícula
01/03/2018	Início do Curso de Especialização: 08h00min – Hoftalon – Centro de Estudo e Pesquisa da Visão